

Trabalhador para a Carreira Técnica Especialista para o Departamento de Estudos e Projetos
(Ref.º 02-DEP/2016)

I - Critérios de avaliação curricular

São adotados os seguintes critérios de avaliação curricular:

- a) As habilitações académicas
- b) A experiência profissional

a) Critério “Habilitações Académicas”

É considerada habilitação académica a habilitação que corresponda a grau académico ou que a este seja equiparada.

b) Critério “Experiência Profissional”

A experiência profissional (EP) pondera e valora o desempenho de funções ou atividades desenvolvidas no âmbito do desenvolvimento de estudos e projetos no setor de águas e resíduos e na área de regulação, em particular em atividades de divulgação de informação/promoção institucional e na área das tecnologias de informação e comunicação.

II – Ponderação dos critérios de avaliação curricular

a) Habilitações académicas (HA)

A classificação máxima que se pode obter neste critério é de 5.

Habilitação	Pontuação
Mestrado pré-Bolonha ou superior no ramo da Engenharia do Ambiente ou de Engenharia Informática	5
Mestrado pós-Bolonha ou Licenciatura pré-Bolonha no ramo da Engenharia do Ambiente ou Engenharia Informática, com média final não inferior a 14 valores	3

b) Experiência Profissional (EP)

A classificação máxima que se pode obter neste critério é de 5, resultando a mesma da soma da pontuação obtida em cada um dos grupos infra indicados em função da experiência detida.

Experiência profissional	Pontuação
Experiência profissional em Gestão de projetos, superior a 5 anos	1,5
Experiência profissional em Gestão de projetos, inferior a 5 anos	1
Sem experiência profissional em Gestão de projetos	0
Experiência profissional na coordenação de projetos na área das tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente como elo de ligação entre os departamentos operacionais e as equipas de desenvolvimento, superior a 5 anos	2
Experiência profissional na coordenação de projetos na área das tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente como elo de ligação entre os departamentos operacionais e as equipas de desenvolvimento, inferior a 5 anos	1
Sem experiência profissional na coordenação de projetos na área das tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente como elo de ligação entre os departamentos operacionais e as equipas de desenvolvimento	0
Experiência profissional em matérias de regulação, superior a 5 anos.	1
Experiência profissional em matérias de regulação, inferior a 5 anos.	0,5
Sem experiência profissional em matérias de regulação	0
Experiência profissional na organização de eventos nacionais e internacionais	0,5

Sem experiência profissional na organização de eventos nacionais e internacionais	0
---	---

III – Avaliação curricular final

A avaliação curricular final será obtida de acordo com a seguinte ponderação:

Critérios de avaliação curricular	Ponderação
Habilitações académicas (HA)	30%
Experiência Profissional (EP)	70%

IV – Competências para apreciação da entrevista presencial de seleção

São adotadas as seguintes competências para apreciação da entrevista presencial de seleção:

- a) Motivação
- b) Perfil pessoal
- c) Capacidade de relacionamento interpessoal
- d) Capacidade de comunicação
- e) Espírito de iniciativa
- f) Competência profissional relevante

a) Motivação

É apreciado o interesse que manifesta ao falar sobre o serviço, sobre como pretende cumprir a sua missão e sobre como pensa trabalhar na organização.

b) Perfil pessoal

É apreciada a integridade, compromisso e a tolerância à pressão e à contrariedade.

c) Capacidade de relacionamento interpessoal

Aprecia-se o relacionamento e a cooperação com os outros e o espírito de equipa.

d) Capacidade de comunicação

São apreciadas as competências do candidato na descrição dos factos e conceitos e na exposição com clareza e de modo sistematizado das suas análises ou pontos de vista, bem como a forma clara como responde às questões e a forma clara como demonstra ter ideias e as defende, em português e em Inglês.

e) Espírito de iniciativa

Aprecia-se a capacidade de assumir responsabilidades e tomar iniciativas na resolução de problemas e no desenvolvimento das matérias e de métodos de trabalho.

f) Competência profissional relevante

São avaliados os conhecimentos que o candidato declara possuir que sejam relevantes para as funções a desempenhar (no mínimo os exigidos no perfil do candidato), bem como a capacidade que demonstra para utilizar esses conhecimentos para o trabalho a realizar na ERSAR.

V - Ponderação das competências da entrevista presencial de seleção

As competências da entrevista presencial de seleção são apreciadas individualmente com base na grelha de ponderação contante da tabela infra:

Competências	Pontuação			
	Não Demonstrada	Demonstrada a um nível insuficiente	Demonstrada a um bom nível	Demonstrada a um nível de excelência
a); b; c; d); e) e f)	0	1	3	5

VI - Avaliação final da entrevista presencial de seleção

A avaliação final da entrevista presencial de seleção será obtida de acordo com a seguinte ponderação:

Competências	Ponderação
Motivação	10%
Perfil pessoal	10%

Capacidade de relacionamento interpessoal	10%
Capacidade de comunicação	10%
Espírito de iniciativa	10%
Competência profissional relevante	50%

VII - Avaliação final do candidato

A avaliação final do candidato será obtida de acordo com a seguinte ponderação:

Fases do procedimento de Seleção	Ponderação
Avaliação Curricular	40%
Entrevista Presencial de Seleção	60%